

Pirassununga, 10 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

ERRATA

Na publicação do DOM nº 141, de 09 de abril de 2025, o horário correto da verificação metrológica para taxímetros é das 9h às 13h.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 968/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2024, Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso IX. **Termo Aditivo nº 29/25.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 26/24.** **Contratada:** BANCO DO BRASIL. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar retroativamente de 21 de fevereiro de 2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). **Assinatura:** 08/04/2025. **Objeto:** Serviço de Cobrança Bancária Registrada, integrada ao PIX - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 740/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 05/2025. Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.333/21. **Homologação e Ratificação:** 03/04/2025. **Empresa Adjudicada:** IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Objeto:** Serviço de retirada das fezes de pombo, limpeza e desinfecção do ambiente, dedetização e fechamento do forro e aplicação de gel repelente no Setor de Merenda Escolar. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 24/25. Processo Administrativo: 110/2025. Concorrência Eletrônica: 01/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para levantamento e atualização cadastral do sistema de esgotamento sanitário do município de Pirassununga/SP, incluindo migração dos dados existentes, atualização da plataforma livre de georreferenciamento, coleta de dados em campo, parametrização em sig, treinamento dos usuários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital será disponibilizado nos sites

www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 11 de abril de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de abril de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2025. Pirassununga, 10 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital: 12/25. Processo Administrativo: 128/2025. Concorrência Eletrônica: 02/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para levantamento e atualização cadastral do sistema de drenagem urbana do município de Pirassununga/SP, incluindo migração dos dados existentes, atualização da plataforma livre de georreferenciamento, coleta de dados em campo, parametrização em SIG, treinamento dos usuários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 11 de abril de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de abril de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2025. Pirassununga, 10 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 83/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 17, II da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ato: Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores Áidano Aparecido de Souza - “Du da Farmácia”, Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”, Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio” e Mirelle Cristina de Araújo Bueno, membros da Câmara Municipal de Pirassununga e o Presidente da Câmara, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, para integrarem a composição do Parlamento Metropolitana de Piracicaba para o biênio 2025/2026. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 08 de abril de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Executivo